

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **01/04/2026**, o servidor **MARCELO AUGUSTO HINING**, nomeado pela Portaria nº **882-02/2026** de **23/03/2026** para exercer o cargo de **OPERADOR ESPECIALIZADO**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2026.

MARCELO AUGUSTO HINING
Servidor

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **01/04/2026**, a servidora **DAIANA BISOLO SCHEIBE**, nomeada pela Portaria nº **869-02/2026** de **17/03/2026** para exercer o cargo de **PROFESSORA DE LÍNGUA INGLESA**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul - Leis 395-03/2003, e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2026.

DAIANA BISOLO SCHEIBE
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –906-02/2026

EXONERA PROCURADOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Procurador Municipal **ITALEO FERLA**, CPF: 974.869.220-53, a contar de **01/04/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –907-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. SUSANA ERICHSEN HEBERLE, referente ao período aquisitivo de : 01/08/2024 a 31/07/2025, no período de: 08/04/2026 a 17/04/2026 (10 dias => 2/3).

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –908-02/2026

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO SIM

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ISABELA CAROLINE SCHERBAUM**, Médica Veterinária, matrícula nº 2240 , inscrita no CPF: 045.329.330-13, **CRMV N° 24415**, como **Responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal** deste município.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –909-02/2026

NOMEIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Padrão 5, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, os seguintes:

- ⇒ **PAULA FRANZEN DA SILVA**
- ⇒ **NATHÁLIA GRANETTO FEINE**
- ⇒ **AMANDA LUÍZA SCHLITTLER**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –910-02/2026

NOMEIA FARMACÊUTICO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **FARMACÊUTICO**, Padrão 8, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, o seguinte:

⇒ **LUIS HENRIQUE SCHMIDT**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –911-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **LAUDIR SALVADOR DA SILVA**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **06/04/2026 a 20/04/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –912-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **PATRÍCIA GROENVALD DOS RESIS**, **por 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92, seguem abaixo os atestados apresentados :

- ⇒ Atestado de: **16/03/2026 a 17/03/2026 => 02 dias**
- ⇒ Atestado de: **23/03/2026 a 03/04/2026 => 12 dias**
- ⇒ Atestado de: **06/04/2026 a 06/04/2026 => 01 dia**

GABINETE DO PREFEITO, 07 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –913-02/2026

*NOMEIA MEMBROS DA REDE
DE APOIO À ESCOLA (RAE)*

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Rede de Apoio à Escola (**RAE**):

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: **BRUNA EDUARDA LANZONI**

Suplente: **MIRIAM DIEFENTHAELER**

II – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO :

Titular: **BERNADETE PAULINA FRIEDRICH**

Suplente: **OSÉIAS SOUZA DE FREITAS**

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: **SABRINA FELDMANN**

Suplente: **VANESSA WESCHENFELDER**

IV– REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: **DAIANA CORBELLINI**

Suplente: **DIELLE REISDORFE MARTINS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria 913-02/2026...

V – REPRESENTANTES DA BRIGADA MILITAR:

Titular: **CLÁUDIA SUZANA DE OLIVEIRA E MOURA 1º TEN**

Suplente: **ELIZANDRA SCHENKARTZUCK 2ª SGT**

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: **DORA REGINA FRAINER**

Suplente: **MARIA ILONE BACKES**

I – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: **ALANA DELAVY**

Suplente: **MILENE HERRMANN**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –914-02/2026

***NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO
GESTORA MUNICIPAL PARA O PLANO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes da Comissão Gestora Municipal.

Considerando a necessidade de manter a representação ativa e efetiva das entidades com finalidades e trabalho voltado à educação municipal, designa os membros para comporem a Comissão Gestora Municipal responsável pela organização articulação e sistematização de todas as etapas de elaboração do Plano Municipal de Educação.

A Comissão será composta pelos os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Roselene Maria Marmitt**

Suplente: **Carine Inês Dullius**

Conselho Municipal de Educação

Titular: **Fernanda Zanatta**

Suplente: **Luciani Kich**

Fórum Municipal de Educação:

Titular: **Alana Delavy**

Suplente: **Bruna Eduarda Lanzoni**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –915-02/2026

***NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO
DE REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os integrantes abaixo relacionados como integrantes da Comissão de Reformulação do Plano de Carreira.

A Comissão ficará assim constituída:

- ⇒ **MAIARA KUNZ**
- ⇒ **ANA ROBERTA FRANZ**
- ⇒ **ROSELI MARIA WEIAND POLETTO**
- ⇒ **ANDIARA CRISTINA PENA LENHARDT**
- ⇒ **LETÍCIA HEINEN**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –916-02/2026

***AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA**, a Servidora Municipal **FABIELI FERRARI**, portadora do CPF n.º 044.544.670-64 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 07796983132, Categoria “B”, a dirigir veículo oficial, única e exclusivamente a serviço da Administração Municipal, previamente autorizado, pelo período de **08/04/2026 a 31/12/2028**. Outrossim, cabe salientar que, a responsabilidade do servidor para com o veículo que dirige, encontra-se inserida no texto, parte integrante do Decreto n.º 204-03/2003, que regulamenta o sistema de pagamentos de multas de trânsito dos veículos municipais, cuja redação é tratada em seus artigos baixo descritos:

Art. 1º - O Pagamento de multas derivadas de infrações de trânsito dos veículos de propriedade do município de Cruzeiro do Sul é de responsabilidade exclusiva de seu condutor, salvo decisão contrária emanada do competente Processo de Sindicância.

Art. 2º - Admitida e formalizada pelo condutor a responsabilidade pelo pagamento de multas de trânsito, não se realizará a sindicância, podendo então o Município efetuar o pagamento dessas multas e descontar de forma parcelada na folha de pagamento do condutor, em parcelas mensais não inferiores a 10% (dez por cento) do salário do condutor infrator.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –917-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal, Sra. SUSANA ERICHSEN HEBERLE , referente ao período aquisitivo de : 01/08/2024 a 31/07/2025, no período de: 04/05/2026 a 13/05/2026 (10 dias => 3/3).

GABINETE DO PREFEITO, 09 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –918-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **FRANCIELE CAROLINE SOARES DE SOUZA, por 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92, seguem abaixo os atestados apresentados :

- ⇒ Atestado de: **06/03/2026 a 14/03/2026 => 08 dias**
- ⇒ Atestado de: **23/03/2026 a 01/04/2026 => 07 dias**

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –919-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 868-02/2026, os servidores **BRUNA CARDOSO, DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL e DÉBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA**, para integrarem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 1907/2026, envolvendo a servidora Caren Elisa Konzen, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Doce de Infância, no turno da tarde, considerando a apuração de fatos relacionados ao eventual descumprimento das atribuições inerentes ao cargo que ocupa. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –920-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares a Servidora Municipal **TAMINI DALMORO AZEVEDO** referente ao período aquisitivo **02/01/2025 a 01/01/2026**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **16/04/2026 a 30/04/2026. (15 dias => 2/2)**

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –921-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **JORGE ARLEY OLBERMANN** referente ao período aquisitivo **23/12/2024 a 22/12/2025**, conforme Artigos 99 e 107 da Lei 288-04/92, no período de **27/04/2026 a 16/05/2026. (15 dias => 2/2)**

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –922-02/2026

NOMEIA FISCAIS DE CONVÊNIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores municipais abaixo relacionados, para acompanharem e fiscalizarem a proposta 1337/2026 do Convênio Estadual referente a horas máquinas.

TITULAR: Jacson Pacheco, Engenheiro Civil, CPF: 012.040.590-39, CREA/RS 226855.

SUPLENTE: Mauro Rigoni Weiler, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, CPF: 661.530.500-34, matrícula nº 2129.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –923-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 868-02/2026, os servidores **BRUNA CARDOSO, DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL e PAULO MARCELO HORN**, para integrarem a Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 1907/2026, envolvendo a servidora Caren Elisa Konzen, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Doce de Infância, no turno da tarde, considerando a apuração de fatos relacionados ao eventual descumprimento das atribuições inerentes ao cargo que ocupa. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –924-02/2026

NOMEIA MOTORISTA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

CONSIDERANDO que o candidato abaixo relacionado foi anteriormente nomeado e, a seu pedido, reposicionado para o final da lista de classificação;

CONSIDERANDO a atual necessidade de provimento do cargo;

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MOTORISTA**, Padrão 4, Classe A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul – Lei 294/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, o seguinte:

⇒ **IVAN LUIS SCHU (1º)**

O candidato deverá tomar posse no prazo legal, contados da data de publicação desta Portaria, sob pena de tornar-se sem efeito a nomeação.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
PORTARIA –925-02/2026

***NOMEIA MEMBROS PARA
A COMISSÃO DE ANÁLISE
DA LEI Nº 15.326 DE 06/01/2026***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR os Servidores **ALANA DELAVY, LUANA GOUVÊA, MATEUS IVAN LEITE, JÚNIOR EZEQUIEL GERHARDT E DÉBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA**, para comporem a Comissão destinada a análise da Lei nº 15.326, que trata das educadoras.

A comissão tem por objetivo realizar estudo técnico acerca dos impactos decorrentes da Lei nº 15.326/2026, a fim de subsidiar eventual tomada de decisão pela Administração Municipal.

A Comissão fica assim constituída:

- ⇒ **ALANA DELAVY**
- ⇒ **LUANA GOUVÊA**
- ⇒ **MATEUS IVAN LEITE**
- ⇒ **JÚNIOR EZEQUIEL GERHARDT**
- ⇒ **DÉBORA PIRES MEDEIROS DA SILVA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL
Secretária da Administração e Finanças
js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA –926-02/2026

*CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO*

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR as Servidoras Municipais, **abaixo relacionadas**, por mais **05(cinco) horas semanais de trabalho**, tendo em vista a necessidade para desenvolver e realizarem cursos de formação oficial, para fins de aperfeiçoamento da formação profissional, a contar de **01/04/2026**, conforme Artigo 25, inciso IV, da Lei 395-03/2003.

- ⇒ **ELISÂNGELA MARIA BIASIBETTI**
- ⇒ **LENIRA MARIA MALLMANN**
- ⇒ **SORAIA HICKMANN**

GABINETE DO PREFEITO, 14 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei 288-04/92, de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de 15/04/2026, o servidor **ROBERTO CONTE**, nomeado pela Portaria nº 894-02/2026, de 27/03/2026, para exercer o cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Padrão 5, , das Leis 919-02/2010 e 294-04/1992 – Plano de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores e Lei 288-04/1992 - Regime Jurídico Estatutário , habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

ROBERTO CONTE

Servidor

GABINETE DO PREFEITO, 15 de abril de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CAMILA SCHEIBEL

Secretária da Administração e Finanças

js/sp